



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
CNPJ 45.395.704/0001-49

**Ata nº 008 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 27/09/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023, em reunião agendada no formato online – plataforma meet, para Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo que contou com a pauta: 1) Aprovação da Ata nº 007, de 30 de agosto de 2023. 2) Projetos LIF. Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, seguida da verificação de quórum da segunda chamada, desta feita, acompanhada pela Assessora Jurídica, Camila Morais. O Presidente agradeceu a todos os Conselheiros, bem como o apoio da Assessora Jurídica, ressaltando serem duas pautas da reunião, explicando que o assunto LIF estava dividido em dois blocos, ou seja, um que estava ligado aos projetos que já estavam acontecendo e que solicitaram readequação e outro bloco relativo aos projetos que estavam em análise de aprovação, lembrando que já passaram por todas as Comissões, ocasião em que fez agradecimentos às Comissões LIF, Cultura, dizendo que da última pra cá já conseguiram se organizar e formar as Comissões que trabalham diretamente com os projetos e já se reuniram para os devidos trabalhos, informando que a Sra. Erika deu um feedback dizendo que foi uma reunião produtiva com todos os Conselheiros das referidas Comissões e também já discutiram todas as questões, mais a fundo, de cada um dos projetos. Prosseguindo, o Presidente disse que deliberariam sobre os dois blocos de forma não tão específica, não adentrariam em cada um dos projetos porque, como falado, as Comissões já fizeram esse trabalho, e por isso a necessidade da composição dessas Comissões, e que por ora viria para conhecimento e deliberação pelo Conselho Deliberativo todo, frisando que, com certeza, surgirão outras matérias que mereçam o debate ou a discussão do colegiado como um todo. Prosseguindo, disse passar a palavra ao Sr. Antonio e Sra. Erika, SEC-LIF, para conduzir os trabalhos referentes à LIF – Lei de Incentivo Fiscal. Primeiramente, colocou a Ata nº 007 para aprovação, indagando se todos haviam recebido, via e-mail, não houve manifestação e o Presidente colocou para aprovação pedindo que aqueles que concordavam com a aprovação da Ata que se mantivessem como estavam. Aqueles que não concordavam com a aprovação que se manifestassem pelo chat, levantassem a mão ou abrissem o microfone e ainda aqueles que quisessem se abster que se manifestassem pelo chat, levantassem a mão ou que abrissem o microfone, **ocasião em que não houve manifestação contrária e a Ata foi aprovada.** Continuando, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF para discorrer sobre os assuntos da LIF, ocasião em que cumprimentando os Conselheiros, passou a discorrer sobre o assunto LIF, o qual segue na íntegra: “Então, como o Tom falou, nós temos a primeira parte que seriam os editais novos, na verdade é o edital novo da LIF, que é o edital número 006, lei de incentivos fiscais. A lei de incentivos fiscais é uma lei municipal, explicando que é feito



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

um processo de seleção dos projetos que podem se utilizar dessa lei, que estão aptos a captar recursos de IPTU e ISSQN no município no ano de 2024, frisando que os proponentes buscam as empresas na tentativa de captarem os recursos necessários para esses projetos de até 100% do IPTU e ISS devido no ano, que funciona da seguinte forma: eles se inscrevem, e o projeto é avaliado por três comissões, ou seja, a comissão de seleção, que é uma comissão externa profissional, que normalmente é de outros locais do país ou mesmo de fora do país. Depois, nós temos a Comissão LIF e a Comissão de cultura, que são comissões internas do Conselho Deliberativo e têm o auxílio de uma comissão interna de funcionários. A Comissão de Seleção emite uma nota de 1 a 10 para cada projeto, é uma média dos três profissionais. Depois, passamos para a Comissão de Cultura, que verifica se o projeto está apto à captação e dentro das funções da Fundação Cultural. Prosseguindo, disse que houve 12 inscritos e que destes, seis projetos foram considerados aptos, quais sejam: "Curso de Desenvolvimento de Jogos Digitais" com a nota 9,46 do Instituto Alpha Lúmen. O Instituto Brantz Social - Oficinas Culturais Brantz, com a nota 9, segundo as comissões LIF e Cultura. Associação Burle Marx Tecelagem Parahyba e Parque da Cidade com 8,66. A AFAC, Vicentina - 100 Anos com 7,63. Karina Muller – Nas tramas do tapeceiro com 7,6. Instituto BOAZ – Projeto Samaritano 2024. Esses projetos seriam aprovados, com a ressalva do "Curso de Desenvolvimento de Jogos Digitais," que as próprias Comissões LIF e Cultura apontaram sobre os valores, dizendo que os valores colocados de rubricas não estão dentro do mercado, nesse caso, o proponente deverá provar que os valores estão dentro do mercado e, assim feito, fica tudo certo, ou seja, aprovado. O Sr. Antonio explicou que a lei da LIF permite que seja regularizada a documentação e que depois do resultado há de três a cinco dias para resolver os problemas, essa documentação que falta. A Associação Parque Burle Marx tinha uma discordância nas fichas técnicas dos profissionais, onde havia oito funcionários que estavam listados em um documento como CPF e, em outro documento, todos estavam vinculados a uma PJ. Se todos estiverem vinculados a uma PJ, eles seriam desclassificados devido ao número de funções acumuladas pela PJ. Portanto, vamos pedir um esclarecimento para eles, para resolver essa questão. Outras duas ressalvas são para Karina Muller que temos observado, durante a elaboração do livro dela, que ele não deve ter um caráter vinculado a uma instituição religiosa ou conotação religiosa, porque é uma questão mais holística. No entanto, o texto tem uma certa proximidade com uma conotação religiosa, e a comissões LIF e Cultura tem preocupações a esse respeito. Como o Estado é laico, o projeto deve ser amplo e não focar em uma religião específica. Por fim, o Instituto BOAZ escreveu que as oficinas oferecidas no projeto serão gratuitas ou não e que serão feitas com os valores de mercado. Esses itens estão juntos com o ofício de aprovação e eles devem esclarecer se vão se encaminhar dessa maneira e esclarecer os itens. Prosseguindo, o Sr. Antonio discorreu sobre a discordância na nota da Comissão de Seleção e Comissão LIF e Cultura, que se refere ao projeto Salihah - Dança do Ventre – Circulação do Espetáculo do Sherazade, que teve uma nota suficiente para ser considerado classificado, 6.27, mas pelas Comissões LIF e Cultura, o projeto foi considerado inapto, devido ao baixo impacto de atendimento ao público, o projeto tinha



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

um orçamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 3 apresentações de um espetáculo já realizado, sendo somente a circulação do espetáculo, e as Comissões LIF e Cultura entenderam que o impacto ao público era muito pequeno diante do valor solicitado. O Sr. Antonio disse que há discordância, mas que pode ser uma deliberação do Conselho Deliberativo, tendo em vista que a lei diz que a decisão cabe ao Conselho Deliberativo. Prosseguindo com os projetos, o Sr. Antonio falou do projeto TNR – Despertarte, o qual seria considerado inapto com uma nota 4.0 (quatro), sendo desclassificado por nota baixa. Carmona Cultural também foi considerado inapto, devido nota baixa 6,86 (seis, oitenta e seis), abaixo de sete. Sinapse Produções Culturais – Festival Jazz no Vale com 6,67 também foi considerado inapto, ressaltando que todos os projetos citados foram analisados pela Comissão LIF e Cultura, inclusive os que têm notas baixas. Prosseguindo disse que o Bunker Lab e o Cada Momento, foram desclassificados por questões do edital, ocasião em que disse que o “Cada Momento” foi porque todas as atividades seriam na Fundação e o “Bunker Lab” porque foram colocadas todas as inscrições em links do Google Drive e não diretamente na plataforma que a FCCR utiliza e ainda foram modificados os documento, depois da fase de inscrição, ferindo a isonomia, ou seja, a inscrição terminou em um determinado dia e a pessoa continuou modificando os textos, como se tivesse dado mais tempo para este do que para os demais, o que não é permitido pelo edital. O Sr. Antonio disse ao Presidente que se o Presidente quisesse, poderia dar o encaminhamento, ou ainda que poderia encaminhar para votação do Conselho Deliberativo. Continuando e com a palavra, o Presidente disse que já havia o bloco aprovado por todas as Comissões e que já poderia encaminhar para a votação desse bloco que, inclusive contém ressalvas, frisando ser uma aprovação com ressalvas e assim, colocou em votação o primeiro bloco, ou seja, o bloco que todas as Comissões estavam de pleno acordo e assim solicitou aos Conselheiros que concordavam com a aprovação do citado bloco que não precisavam se manifestar. Ainda aqueles que quisessem se abster que se manifestassem pelo chat ou levantassem a mão ou ainda pelo chat. Da mesma forma solicitou àqueles que não concordavam com a aprovação ou que quisessem se abster que se manifestassem, não houve manifestação contrária. O Conselheiro Guilherme Lage, cumprimentando os demais Conselheiros fez uma restrição, conforme segue: “Boa noite, eu fiz uma restrição, na ressalva que foi proposta. Eu sou contra a ressalva no projeto da Karina com relação à questão religiosa. Acho que deve haver liberdade de expressão, dizendo que isso faz parte de uma Instituição Cultural, de um projeto cultural, frisando ser bem radical com relação à censura que finalizando disse ser a posição dele e ainda prosseguindo, disse que em relação ao projeto do Instituto Alpha Lumen, “eu acho que é difícil colocarmos valores e fazer avaliações do custo da mão de obra especializada na área em que eles propõem empreender, que é a área de jogos digitais. Disse ainda também achar desnecessária a ressalva. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Guilherme e indagou se algum outro Conselheiro gostaria de se manifestar em relação a essa ressalva, ou seja, as duas colocadas pelo Conselheiro Guilherme, ocasião em que a Conselheira Sandra Guimarães, da Comissão de Cultura, se manifestou: “Olá, boa noite, eu sou Sandra Guimarães da comissão de cultura. Com relação ao projeto da



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

Karina, bom, primeiro a gente precisa, eu acho que vou salientar que essas notas desses projetos foram dadas por outra comissão que não é esta, pelo que eu entendi. Então a gente já recebeu esse projeto com essas notas que estão ligadas com relação a isso. Eu vou na linha do Guilherme com relação ao projeto literário porque ele não cita de que religião se trata, né? Só fica a palavra "divino," que pode ser que tenha a ver com uma religião ou não. Então, até por ser da área da literatura, eu também advogo a liberdade de expressão, desde que não haja ali uma doutrina, né? Então, precisaria ler a obra para ver do que se trata, para ver se existe ou não essa conotação religiosa pelo fato da autora ter citado o termo "divino" dentro do seu texto. Eu também sou favorável à liberdade de expressão, desde que não haja uma doutrinação religiosa, porque o estado é laico. Era essa consideração que eu queria fazer". O Presidente agradeceu à Conselheira Sandra pela contribuição, dizendo que havia uma questão relacionada, especificamente, à ressalva nos dois projetos, que seria a questão do Estado laico, ocasião em que perguntou ao Sr. Antonio quem apontou essa ressalva, se foi alguma comissão específica e se teria sido a Comissão de Cultura e LIF, ocasião em que o Sr. Antonio disse que foi a Comissão de Cultura e a Comissão LIF. Prosseguindo, o Presidente disse que gostaria de esclarecer mais as Comissões, ressaltando que é por isso que existem as Comissões que se debruçam especificamente em determinado assunto e colocou essa ressalva, frisando que do ponto de vista técnico, que foi a análise de pontuação técnica, prece que veio de externo, pois não há nenhuma ressalva, ou seja, eles já aprovaram o projeto. Prosseguindo, a Conselheira Leila pediu a palavra e disse que não é que não estão aprovando o projeto e que sim, estão de acordo com o projeto com essa observação, ou seja, que não haja conotação religiosa, direcionada a uma religião específica e que essa observação seria passada para a autora para que ela tivesse essa observação e indagou ao Conselheiro Guilherme e Sr. Antonio, se seria isso mesmo. O Sr. Antonio disse que foi isso que haviam dito porque como não havia obra, não haveria conotação religiosa, explicando que a preocupação seria se virasse uma obra e que houve sim essa preocupação e que a ideia é que a proponente siga acompanhando isso no trabalho dela, frisando que na verdade não é uma ressalva e sim uma observação. O Presidente disse que em sendo uma observação e não ressalva, que poderia ser colocado dessa forma, como observação e indagou aos Conselheiros Guilherme e LIF se estavam entendidos assim, ocasião em que o Conselheiro Guilherme disse estar de acordo, acrescentando que quem sugeriu a ressalva foi a Conselheira Leila, mas que achava que ela também estaria de acordo. Continuando, o Presidente agradeceu e disse que em próximas reuniões falará dessa pauta, ou seja, em outra oportunidade, discutir essas questões específicas com o Conselho, no sentido do entendimento amplo do que é a cultura e desse Estado laico. Prosseguindo e após entendimentos, o Presidente disse que os Conselheiros que estavam de acordo com a aprovação do primeiro bloco que se mantivessem como estavam. Se alguém quisesse se abster que levantasse a mão, ou pelo chat e que se houvesse alguém contra que levantasse a mão ou através do chat, não houve manifestação contrária e o primeiro bloco **foi aprovado com algumas ressalvas e com observações**. Prosseguindo com o segundo bloco, o Presidente disse que se entrar na questão da unanimidade entre as Comissões, teria seis projetos que foram



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

considerados desclassificados, inaptos, pela Comissão de Seleção, mas se quisessem poderia ser feita uma votação e só ficaria na discordância do único que tem a discordância, esclarecendo que dentro desse bloco que todas as Comissões declararam como inaptos não tem muito o que discutir, dizendo respeitar a decisão das três Comissões, mas que se algum Conselheiro quisesse apontar alguma questão específica ou não estiver de acordo, que se manifestasse ou que fizesse observações, se assim desejasse. Não houve observação e colocou em votação indagando se os Conselheiros concordavam com as três Comissões em desclassificar os projetos apresentados, que não precisavam se manifestar. Aqueles que quisessem se abster que se manifestassem levantando a mão ou através do chat e aqueles que eram contra e desejassem fazer algum comentário que também levantassem a mão ou através do chat, ocasião em que não houve manifestação e os projetos foram, também, **reprovados pelo Conselho Deliberativo**. Prosseguindo, o Sr. Antonio falou do projeto "As Mil e Uma Noites" – dança do ventre que acontece, explicando resumidamente: "o projeto pede R\$200.000,00 para captação e essa captação acaba tendo um projeto já de circulação, ou seja, um espetáculo pronto. Talvez seja necessário refazer alguns cenários e figurinos, mas não há nenhuma questão de roteiro. São três espetáculos. A própria comissão de seleção, embora tenha dado uma nota baixa, identificou vários problemas, e a comissão de LIF/Cultura entendeu que o projeto tem um baixo impacto no público e na comunidade em geral. Portanto, não consideramos o projeto apto, e isso foi uma unanimidade. Se alguém de vocês quiser detalhar, fique à vontade. Estou apenas resumindo a discussão até agora", ocasião em que o Conselheiro Guilherme Lage disse que o Sr. Antonio explicou bem e as duas Comissões concordaram que, se o projeto tivesse um enfoque educativo ou formativo, ainda poderia ser aceito, mas que da forma em que está, estaria financiando três apresentações de um grupo já existente e já formado, o que não estaria agregando muito à cultura do município, ocasião em que o Presidente agradeceu e disse querer fazer uma observação, frisando respeitar as decisões dos Conselhos e das Comissões, explicando que já houve situações em outras LIF's onde houve decisões da LIF e Cultura e que depois houve problemas no processo de homologação, frisando que caberia a ele também colocar algumas questões para ficar claro para colocação em votação: "Um dos primeiros aspectos é que não necessariamente a produção artística tenha que chegar a mais gente ou atender à população. Claro que esse é um dos fatores dela, mas a criação em si ou a circulação de um produto artístico é um fato. Isso independe. Eu lembro que a gente discutiu que não é o caso, mas é semelhante porque eles estavam buscando um recurso para a produção de um CD que não iria chegar a ninguém. Era a produção desse CD, e depois ele iria comercializar, entende? Do ponto de vista da gestão cultural, estimular e fomentar a criação de novas obras para artistas é pertinente por si só, é uma criação de uma nova obra. Pode ter uma pontuação menor do ponto de vista do alcance para a população, mas pode ter uma pontuação grande do ponto de vista da criação artística, como a criação. Portanto, estou ponderando essas questões. Eu imagino que não é o caso, porque se trata de uma produção que já está pronta, compreendendo três espetáculos. Certo. Esses três espetáculos serão apresentados quantas vezes, vocês disseram, só para



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

eu entender? Sr. Antonio responde que seria um espetáculo único e que seria apresentado três vezes, ocasião em que o Presidente disse “Ah, então não são três produções, são três apresentações”, ocasião em que o Sr. Antonio disse que isso já estava definido. O Presidente disse destacar, do ponto de vista da criação, que não é nada absurdo, se for um espetáculo de qualidade, dizendo que a FCCR já trouxe um espetáculo que custava R\$ 150.000,00 e era para quinhentas pessoas, era um espetáculo que pagava o cenógrafo, o figurinista, o técnico, um conjunto de atores que era grande, ocasião em que perguntou ao Sr. Antonio se o grupo que estava em discussão era grande ou pequeno. O Sr. Antonio disse ser, nesse momento, de aproximadamente quinze pessoas. O Presidente disse que eram questões que estava colocando para reflexão, um elenco com quinze pessoas e se apresentando apenas três vezes. A Conselheira Leila disse que eram alunas da Academia e que não eram contratadas, ocasião em que o Presidente disse que seria outro aspecto que estava considerando, do ponto de vista analítico e do ponto de vista do cachê, talvez não seja o cachê de um artista profissional, portanto esses são fatores que foram ponderados pelas Comissões. A Conselheira Sandra se manifestou, conforme segue: “Na verdade, estou apenas confirmando o que a Leila falou. Isso porque não se trata de uma companhia de dança, mas sim de uma escola de dança do ventre de São José dos Campos que vai realizar três espetáculos. Talvez ela consiga atingir dois objetivos ao mesmo tempo, promovendo seu trabalho e atraindo novos alunos. Eles têm três locais para se apresentar, o Teatro da Univap, o Teatro Municipal e o Sesi, todos em boas localizações. Conforme mencionado na tabela que li. Portanto, foi ponderado na reunião que é possível para uma escola de dança realizar um espetáculo. Eles utilizarão as alunas para as apresentações em teatros, e sabemos como é emocionante para os pais verem seus filhos dançando no final do ano. Não compreendemos por que o valor do projeto é tão alto, e isso foi discutido nas duas comissões. Trata-se de uma academia de dança do ventre de São José dos Campos”. Prosseguindo, o Conselheiro Guilherme Lage disse que a partir da fala do Tom, gostaria de fazer uma reflexão sobre o que se perde com a aprovação ou reprovação, dizendo ser um recurso público, com uma dotação específica e que se não o utilizar perde-se a oportunidade e que além disso o grupo já enraizado na cidade, e dar uma chance a eles pode ser razoável, mesmo que eles usem o financiamento para melhorar sua situação financeira. Isso ainda estaria alinhado com objetivo de estimular a cultura. O Presidente agradeceu e disse ao Conselheiro Guilherme que a fala dele também ia no mesmo sentido da fala do Conselheiro Guilherme, ou seja, para reflexão e que como “conselheiros nessa dimensão da cultura e economia criativa, precisamos considerar até mesmo quando se trata de um núcleo privado, como uma escola. Será que eles também não fazem parte desse campo maior da economia criativa, gerando empregos para bailarinos e professores de dança? É algo para pensarmos mais profundamente, embora compreendamos que não conseguiremos abordar todas essas questões nesta reunião. Especificamente, podemos olhar para o entendimento da economia criativa como um todo. Não se trata apenas de instituições beneficentes ou grupos independentes, mas também de como isso se encaixa em um setor da economia criativa. Por que não considerar que, mesmo que estejam buscando recursos para



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

realizar uma apresentação, isso pode contribuir para a economia criativa? Eu entendo que não se trata do caso específico aqui, pois eles não estão pedindo dinheiro para manter sua academia, mas é para refletirmos sobre como as leis estão se atualizando para entender esse mercado da economia criativa. Elas vão além das instituições e entram em setores privados. Dessa forma, devemos considerar se a cultura, mesmo dentro da esfera da iniciativa privada, também pode ser beneficiada por estímulos como os que são fornecidos para setores como o automobilístico, onde se buscam incentivos para produção de carros mais acessíveis. Esses incentivos são geralmente apoiados por recursos públicos. Portanto, é uma reflexão a ser feita. Gostaria de ouvir mais comentários antes de irmos para a votação. A decisão de aprovar ou não cabe ao colegiado. Segue comentário do Conselheiro Guilherme Lage: Eu gostaria de fazer um comentário. Eu acho que é um pouquinho a preocupação de cada um de nós é não permitir que o recurso público seja usado sem um certo controle, sem uma certa justificativa dentro dos objetivos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Mas é, às vezes é um excesso de zelo, talvez a gente tenha errado um pouquinho. Eu, pelo menos, faço essa autocrítica no sentido de ser excessivamente crítico em relação ao uso do recurso público. Por isso, eu refaço a minha posição, considerando apto o projeto. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Guilherme pela colaboração. A Assessora Jurídica, Sra. Camila perguntou ao Sr. Antonio se haveria alguma questão específica jurídica neste caso, ou se estaria mais no campo do conceitual, tendo em vista que o Sr. Antonio conhece mais a própria legislação e se caso esse projeto fosse aprovado, no colegiado, se o Sr. Antonio achava que teria uma questão ali, ou está no campo do subjetivo. O Sr. Antonio disse que, legalmente, o que a lei e o edital expressam é que o Conselho Deliberativo é soberano em sua decisão e que é obvio que a pessoa verá a nota pela qual ela foi classificada e a inaptidão que se considera e ela terá uma justificativa para essa inaptidão e é possível entrar com recurso e reanalisado, frisando que toda decisão é possível de recurso, disse ainda que houve um caso semelhante no FMC mas que eram questões técnicas de vedação e não vedação, disse não se lembrar dos critérios e pediu à Sra. Erika que compartilhasse o edital sobre os critérios para entrar com recurso. O Conselheiro Vinicius pediu esclarecimento para o Sr. Antonio sobre uma dúvida em relação aos recursos, perguntando se, no caso da aprovação desse projeto de dança do ventre, comprometerá recursos de outros projetos e tirará recursos de projetos que possam ter um impacto maior na população, ocasião em que o Sr. Antonio esclareceu as dúvidas, conforme segue: Todos os projetos captados têm um limite. Em editais anteriores, poderíamos aprovar mais projetos do que tínhamos recursos disponíveis. Tínhamos R\$ 2,620 milhões. No momento, não tenho os números precisos à mão, mas acredito que existam mais projetos, incluindo dois ou três de R\$ 500.000. Eles participam da concorrência, e quem conseguir captação recebe o incentivo. Agora, a captação total que temos é de cerca de R\$ 700.000 ou R\$ 800.000. Portanto, temos mais recursos do que projetos atualmente”, ressaltando que por mais que seja soberano, as decisões são públicas e que já foram colocadas questões em relação ao projeto e assim pediu ao Conselho a reflexão sobre as questões discutidas para que tome a melhor decisão “é para aprovação ou não desse projeto” perguntou se mais alguém gostaria de



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

se manifestar, não havendo manifestação, colocou em votação, ocasião em que o Presidente fez lembrar que o voto de é de “Minerva” , ou seja, só para desempate. Prosseguindo e colocando em votação, o Presidente pediu àqueles que aprovavam o projeto, que se permanecessem como estavam. Àqueles que não aprovavam o projeto que se manifestassem através de chat ou levantassem a mão, ocasião sete Conselheiros votaram pela reprovação. Aqueles que quisessem se abster que levantassem a mão, ou através do chat, ocasião em que não houve abstenção. Assim sendo, o **projeto Salihah - Dança do Ventre foi reprovado pela maioria dos Conselheiros**. Prosseguindo, o Sr. Antonio disse que a publicação dos resultados sairia na sexta-feira seguinte e que haveria prazo para recurso de seleção e saneamento, frisando que os aprovados, já seguiriam fechando os seus ciclos. Prosseguindo, o Sr. Antonio disse que os próximos projetos já eram aprovados, ocasião em que o Presidente disse que, caso algum deles, não atenda aos critérios, deverá ser levado às Comissões e frisou que caso haja dúvida, a própria Comissão pode deliberar, mas que pelo sim ou não, é melhor levar para o Conselho, porque são temas que precisam se aprofundar. O Conselheiro Guilherme Ferreira quis saber quem tem acesso às informações de fichas e em que momento, ele, Guilherme, ficaria mais confortável se tivesse esses documentos e a relação de impedimentos e indagou: é antes da reunião, né? E não assim, em cima da hora? Quis saber quando ficam prontas essas fichas e quando é possível ter acesso às fichas, frisando a necessidade de poder fazer leitura mais cuidadosa. Com referência à pergunta do Conselheiro Guilherme Ferreira, o Presidente pediu permissão e disse que houve uma falha de comunicação da Secretaria, porque toda a documentação das análises, das decisões dos projetos que vão para o Conselho Deliberativo, são encaminhadas junto com a convocatória, ocasião em que disse que o Conselheiro Guilherme por ser novo, no núcleo dos novos Conselheiros, cuja nomeação se deu no dia da posse, ficou sem o cadastramento de e-mail e telefone celular. O Conselheiro Guilherme Fonseca agradeceu. Prosseguindo com o próximo bloco que trata de alterações que, na palavra do Sr. Antonio, são temáticas muito complexas, assim sendo, sendo na íntegra: “Nós estamos apresentando aqui os pedidos desses projetos que já estão em execução, só para deixar claro, tá? Este é um livro sobre o desenvolvimento da Indústria Aeronáutica no Brasil. Ele retratará os caminhos dos Senhores Casemiro de Abreu, Paulo Victor, Ozires Silva e Guido Pessoti, e como eles auxiliaram na constituição da indústria aeronáutica no Brasil, bem como o estímulo do ITA e as questões da Indústria Aeronáutica em São José dos Campos e no Brasil. O que ele pede? O projeto já teve uma prorrogação, ele tinha 12 meses. Agora ele tem 15 meses e teve outros atrasos na redação, atrasos anteriores devido até a doença do escritor, processos de dificuldade na pesquisa e outros processos. Esses processos ampliaram-se, porque perceberam que a pesquisa era maior do que imaginavam, e, nesse sentido, estão pedindo 24 meses, e todas as alterações dentro do projeto são para auxiliar nesse processo de 2 anos. O que acontece? A Lei Nossa diz que o projeto deve ser feito em até 12 meses, mas, excepcionalmente, pode ser concluído em até 18 meses, com uma situação excepcional no limite de 24 meses. Então ele está pedindo o limite máximo. O que acontece é que se não aprovássemos, ele teria que concluir o projeto em 2 meses, o que também não sei se é possível, diante do

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**  
Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115  
São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300  
E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

volume de trabalho que ainda precisa ser feito. Mas é só para vocês entenderem. Eu sei que essa questão surge, e estamos caminhando para ela, apenas fazendo um resumo prévio do que será modificado. Ele vai diminuir os valores de algumas etapas, como gravações, que passou de R\$6000 para R\$5500, e cancelar determinados valores, como os R\$ 1600 reais da viagem ao Museu Espacial do Rio de Janeiro, porque perceberam que o acervo digital era suficiente. Também a viagem à Base Aérea de Belém foi cancelada, gerando um estorno de R\$ 3700 reais, pois o acervo digital era suficiente. A viagem a Brasília teve um acréscimo de 100 reais na coordenação do processo editorial, porque precisaram de mais tempo na atividade de redação. O projeto gráfico ficou mais barato devido à diminuição do número de páginas, assim como a História Eletrônica ficou mais barata devido à diminuição do número de páginas. A revisão de texto aumentou um pouco, pois eles precisarão de uma revisão completa extra, além da revisão folha a folha. A impressão teve um valor bem maior, de R\$ 39 para R\$ 64 reais. A justificativa é que houve um aumento considerável nos valores da gráfica e uma elevação nos insumos importados. A única coisa que não me deu um valor exato, ela disse que esse valor é uma estimativa do aumento. Portanto, isso é um pouco mais complicado, mas a LIF deixa muito claro que, se houver recursos não utilizados, devem ser devolvidos à Fundação Cultural Cassiano Ricardo. O Sr. Antonio prossegue falando sobre as diminuições ocorridas no projeto, conforme segue: A criação de materiais de divulgação para o lançamento teve uma diminuição, pois será utilizada uma plataforma institucional própria. Os eventos de lançamento tiveram um valor menor, pois já possuem contato com pessoas cadastradas. A assessoria de imprensa foi reduzida pela metade, uma vez que eles também utilizarão fornecedores já conhecidos. Você conseguiu um aditamento no contador, que aumentará de R\$7.000 para R\$11.000, pois serão 24 meses e ele terá que estender o tempo de trabalho. As despesas administrativas diminuíram, a proponente assumiu os custos, assim como a captação de recursos, que foi retirada porque também ficou a cargo da proponente. Estas são as mudanças gerais dentro do projeto. Destaco alguns valores um pouco mais altos. O problema dos 24 meses realmente é uma questão a ser discutida, pois está no limite máximo que o conselho pode conceder. O projeto terminaria em maio de 2024, considerando a prorrogação permitida pelo edital, mas isso é excepcional”. Prosseguindo, o Presidente agradeceu ao Sr. Antonio pela explanação, dizendo que a consideração dele (Presidente) em relação ao projeto é boa, se está dentro do que é previsto na lei, não vê grande problema nisso, mas gostaria de ouvir outros Conselheiros, frisando que não colocaria os 24 meses, que é o teto limite, mas que trabalharia com 18 meses para acompanhar esse processo, mas que o problema seria quando chegar ao final desse prazo, o proponente pedir mais tempo, porém haveria poucos meses para finalizar. O Conselheiro Guilherme Lage achou interessante a ideia de conceder 18 meses ao invés de 24, dizendo ser um prazo razoável e as argumentações e explicações estão bem fundamentadas:



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

**Washington:** Agora, Antônio, ele coloca 24 por algum motivo. Você explanou tal, mas é contado assim ou não? Ele colocou 24 como sendo que pode então, ele já solicitou esse 24. É na sustentação no material que ele manda o, mas a justificativa da excepcionalidade não. Na verdade, é o constante atraso que ele tem tido. E se a Érika quiser complementar, porque a gente se divide, se aperfeiçoa, aí ele acaba tendo mais diálogo com o pessoal da LIF e eu tenho mais o acompanhamento, mas se tiver alguma outra pontuação, Érika, que eu esteja falhando, porque às vezes a gente não nota, né?

**Erika:** É, só acrescentar, Antônio, que esse é um projeto que já está chegando no 15º mês, tá. É um projeto complexo, quem está incentivado pela Embraer, né? Inclusive, entrou em contato com a gente e está aguardando esse lançamento. Então é um bom portfólio para a LIF, né? É um projeto bem fundamentado e importante. E ele já tá chegando no 14º nesse momento. Então, 18 é praticamente mais 4 meses de trabalho para ele finalizar tudo, né? É uma opção, mas já considerando que é quase, ele deve pedir de novo isso. Uma das questões que eles também tiveram alguma dificuldade foi que o próprio senhor Ozires Silva, que é um dos biografados, ele tá passando por um momento delicado de saúde, né? Fora as questões do próprio projeto. Então foram muitas questões que entraram causando esse atraso ou aumento dos insumos. Esse projeto foi escrito há 2 anos, no mínimo. Captou ano passado. Então realmente os insumos. E aí vai acumulando questões. Realmente do Conselho analisar”. Guilherme Lage disse que imaginou que fosse 24 meses a contar da presente data.

**Washington:** Só mais quatro são, é então. **Guilherme Lage:** Eu acho que nós poderíamos dar os 24 meses.

**Antônio:** É porque daí a gente vem de 15 meses agora com mais 9 que ela que ele teria que na verdade ele chegaria em 24, né? Agora temos 18, a gente vai estar mais basicamente 3 meses na verdade, né? É praticamente 3 meses o que você entrou.

**Washington:** E o teto é 24, certo? Então, a gente está falando, então, de 9 meses. A decisão aqui é se vai ser 9 meses ou se vai ser menos. Certo, o teto é 9. É realmente dada a questão de Ozires Silva e que são questões ali que o projeto está enfrentando, eu não sei se só 4 meses seja suficiente. Acho que não vai adiantar muita coisa, né? Se algum Conselheiro quiser dar outra sugestão que não que não nove, mas também que não quatro, vamos dar essa permissão desse teto dele?

**Guilherme Lage:** E é eu acho que pela relevância desse projeto pelas pessoas envolvidas pelos biografados, vale a pena a gente dar um voto de confiança e conceder aí os 24 meses. Essa é a minha posição. O Conselheiro Vinicius se manifestou dizendo que pelo impacto que a obra vai trazer, uma obra de grandeza e que vai agregar e que nove meses acreditava ser ideal, ocasião em que o Sr. Antonio sugeriu que quando a Sec-Lif, fizer o ofício, seja feita observação de que esta seria a última possibilidade de prorrogação do projeto, ou seja deverá trabalhar com esses tempos. Prosseguindo e após sanadas dúvidas, o Presidente colocou o projeto em votação, frisando a importância de pedir a opinião dos Conselheiros para que se aprofunde um pouco mais na questão. Em votação o Projeto “**Quadro de Ases**” – proponente: Associação para a Promoção Integrada da Cultura, da Educação e do Empreendedorismo” o Presidente pediu que os Conselheiros que aprovavam a solicitação de alteração de valores e de datas feitos pelo proponente não precisavam se manifestar. Aqueles que quisessem se abster que também se manifestassem através do



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

microfone, chat e aqueles que eram contra a aprovação que também se manifestassem abrindo os microfones ou levantando a mão, ocasião em que não houve manifestação contrária e **a solicitação de alteração do projeto foi aprovada**, que conforme friso, deixar claro ao proponente sobre o prazo aprovado de 24 meses e que se não conseguir todos os depoimentos, haverá problema. Prosseguindo com o próximo projeto **“Reabilitação do Pavilhão São José – Associação de Fomento de Arte e Cultura (AFAC)”** com sete meses de duração e um valor de R\$ 34.688 o Sr. Antonio disse que o projeto original era para a restauração total do Pavilhão, no entanto, a proponente não conseguiu a captação total, conseguiu apenas R\$ 343,000, e devido ao tempo que isso levou – também é importante considerar o tempo que ela demorou – houve uma defasagem de valores, ressaltando que o Conselho anterior aprovou a restauração dos banheiros do Pavilhão São José com esse valor. O Sr. Antonio, faz as explicações, conforme segue: “ O que aconteceu? Durante a execução desse projeto, já na sua parcela 3, verificou-se que havia uma disparidade. Todo mês, eles fazem uma prestação de contas que é aprovada pela contadora. Depois, fazemos a análise do relatório de atividades, aprovado pelo presidente e pela diretoria executiva, e então liberamos a próxima parcela. No entanto, o que aconteceu nesse processo é que verificamos que algumas rubricas não foram utilizadas da maneira correta. Qualquer mudança tem que ser trazida aqui para o conselho, mas essas mudanças não foram trazidas, que foi a utilização de recursos da rubrica de instalações hidráulicas para cobrir serviços preliminares da Fundação e futuras paredes, e opções e serviços complementares. Não que o recurso daquela rubrica estava correto, mas ele não seria utilizado naquele momento, entendem? Então, eles anteciparam o pagamento dessas rubricas. E aí, entrando em contato novamente com eles, verificamos o problema que havia. Foi reprovado e verificamos que a planilha que eles estavam utilizando na obra não batia com a planilha do projeto, e na verdade eles tiveram apoio para fazer essa planilha da obra, e a planilha da obra estava por metro quadrado, enquanto a planilha da nossa fundação estava por atividades. E isso causou uma disparidade nas atividades. Que começaram na parcela 2 e fecharam na parcela 3, diante disso, eles pediram desculpa, informaram que as alterações visavam garantir a continuidade da execução da obra e informaram que estavam usando o saldo remanescente da medição. Informaram também que a obra seria maior do valor, seria de R\$ 346, seria de R\$ 364, e eles utilizariam recursos próprios da própria instituição para cobrir esse valor e pedem alteração de uma série de valores visando sanar o problema dessa parcela e daqui para frente deixar o processo mais próximo possível do real e ser o acompanhamento seguir as planilhas do projeto. Não sei se deu para entender direito, porque são muitos detalhes. Então, o que eles fariam? Eles estão propondo a retirada do item 11, que é instalações, R\$ 11.000, para ser utilizado em serviço preliminares, Fundação, estrutura, serviço complementares, antecipado o valor das paredes e vedações e antecipado o valor de administração local da obra. Informa também que não haverá repasse no mês 6, já que utilizarão o recurso do saldo existente em conta, R\$ 22.000, e o valor próprio de R\$ 20.000. E, por fim, a parcela útil será de R\$ 142 no mês 7. Entramos em contato com a nossa contadora e pedimos para que ela fizesse um parecer. Ela nos respondeu



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

presencialmente que, uma vez que essas alterações sejam aprovadas, sanam o problema, para ela o conselho está aprovando esse processo e ela encaminha para as próximas parcelas. Então, nós estamos com esse projeto relativamente parado nesse momento porque os valores, a gente não podia liberar uma parcela futura sem que isso fosse sanado. É importante dizer que nós acompanhamos isso, inclusive teve um acompanhamento fiscal do próprio auditor, que foi verificar o local e disse que o que estava sendo feito na obra. Nós também verificamos, a obra está praticamente no seu final, mas falta apenas algumas áreas, mas está praticamente pronto. Então, seria isso”. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a solicitação de alteração de rubricas da proponente dizendo que os Conselheiros que aprovavam a solicitação de alteração de rubricas que não precisava se manifestar. Aqueles Conselheiros que quisessem se abster que se manifestasse através no microfone ou chat ou ainda levantassem a mão, ocasião em que o Conselheiro Vinicius se absteve e a Conselheira Leila Harumi também se absteve. Indagou ainda se algum Conselheiro fosse contra a aprovação da solicitação que se manifestasse abrindo o microfone, ou chat ou ainda levantando a mão. **A solicitação de alteração das rubricas, pelo proponente, do projeto Reabilitação do Pavilhão São José – Associação de Fomento de Arte e Cultura (AFAC)” foi aprovada pela maioria, computando-se duas abstenções.** Continuando, o Sr. Antonio discorreu sobre o projeto “Alarde” dizendo que foi pedido uma prorrogação de prazo de 6 para 12 meses, conforme segue: “Na verdade, ele não tem nenhum número ainda porque ele conseguiu a captação dele agora e foi aprovado em pouquíssimo tempo. O valor dele será readequado para R\$ 70.000. Se eu não me engano, era R\$ 100.000, e agora ele está fazendo algumas readequações visando ajustar de uma vez isso. Daí ele vai começar a encaminhar no seu tempo. Ele verificou que realmente o prazo de 6 meses não era suficiente. Ele precisava ampliar para 12. E ele está pedindo a diminuição de alguns valores, como a produção de R\$ 6.000 para R\$ 1.000, o estúdio de gravação de R\$ 7.000 para R\$ 5.000, assessoria jurídica e impostos de R\$ 1.800 para R\$ 1.000. Isso é muito comum, porque às vezes eles põem o valor de impostos, mas depois verificam que pessoa física tem valores menores, outras questões estúdio de ensaio, pré-produção de R\$ 1.200 para R\$ 5.000, masterização de R\$ 4.000 para R\$ 4.500, comunicação de R\$ 1.000 para R\$ 4.500, show de lançamento de R\$ 4.000 para R\$ 5.000 e algumas rubricas foram agrupadas por se tratarem do mesmo serviço, por isso que elas ampliaram o valor e ele excluiu outras, né? Então foram mantidos o item cópias, foi incluído e no projeto original tinham e tem de 500 cópias de LP e foi excluído, mas ele verificou que dentro do projeto ele conseguiria fazer se não fosse LP, mas se fosse CDs, né? Porque ele entende que esse material viabiliza um produto final mais atraente e com maior alcance, tá? E ele incluiu uma outra rubrica além da rubrica de prensagem de agenciamento e turnê de divulgação valor R\$ 5000 os outros valores. O que a gente recomenda é que como ele não informou quem será o profissional do agenciamento e da turnê de divulgação, que ele traga o currículo desse profissional até para que não haja acúmulo de funções ou que esse valor não seja para algum dos profissionais. É o único item que nós temos a dizer, o resto é o normal de um projeto como a gente falou, se readequar para a sua execução”. Prosseguindo, o Presidente

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**  
Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115  
São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300  
E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

agradeceu ao Sr. Antonio, dizendo não ver nenhuma questão específica em relação ao remanejamento de recursos em projetos, dizendo concordar com o Sr. Antonio sobre a necessidade de verificar o currículo desse profissional. Entretanto, acredita que não é preciso trazer o currículo para o Conselho. A própria Secretaria LIF pode fazer essa análise para determinar se o currículo é pertinente ou não. Caso haja dúvidas, aí sim deverá trazer para o conselho. Portanto, penso que não é necessário que o colegiado delibere sobre a inclusão desse profissional, mas sim que seja informado. A Conselheira Leila disse: “ Uma coisa que considero importante é que nós fiquemos a par do que está acontecendo com os projetos que passam pelo conselho. Gostaria de saber quais dificuldades estão surgindo para que possamos aprender mais sobre o processo”.

**Washington:** O que eu quis dizer é que não é necessário que o Conselho aprove a inclusão desse profissional em uma reunião específica do conselho. Claro que o currículo deve ser apresentado, mas não é preciso que o colegiado delibere sobre a entrada desse técnico no projeto. Na minha visão, não há necessidade de esperar até a próxima reunião do conselho para decidir isso, caso a solicitação de alteração seja aprovada. O que estou dizendo é que a informação sobre a entrada desse técnico no projeto deve ser compartilhada com o conselho, como um informe. Podemos dizer algo como: "Liberamos a inclusão do profissional qualificado X, Y, Z, e o processo transcorreu bem." Mais alguma questão ou podemos entrar em votação? Prosseguindo, o Presidente colocou em votação dizendo que os Conselheiros que aprovavam a solicitação de alteração de valores e de datas feitos pelo proponente que não precisavam se manifestar. Aqueles que quisessem se abster que se manifestem através do microfone, chat ou levantem a mão. Aqueles que fossem contra a aprovação da solicitação de alteração, também que se manifestassem através do chat, microfone ou levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação e a **solicitação do proponente para o projeto “Alarde” foi aprovada.** Prosseguindo, o Sr. Antonio passou a discorrer sobre o Relatório Final afeto aos projetos, dizendo que é um “evento de Economia Criativa, que consiste em feiras com oficinas durante a feira, com tópicos como aproveitamento de materiais, artesanato com papel reciclável, artesanato com tecido e até bijuterias feitas com cápsulas de café, entre outros. Esse projeto teve uma duração de 5 meses e conseguiu captar R\$ 50.000. O incentivador foi Yukiko Eto e cia. O projeto passou por todas as etapas necessárias, com pareceres, prestações de contas e relatório final. A contadora aprovou todas as prestações de contas, e o conselho fiscal aprovou o relatório final do projeto. No entanto, a secretaria aponta que os índices de participação ficaram relativamente baixos. Por exemplo, a previsão era de uma roda de conversa com 30 a 50 participantes, mas apenas cinco pessoas compareceram. O workshop previa entre 20 e 60 participantes, mas teve apenas cinco. A exposição teve um número aceitável, assim como a oficina de criação, que contou com nove participantes. No entanto, a oficina de compostagem teve 15 participantes, o que é considerado um bom número. No geral, o evento teve 156 participantes, coletando 15 kg de resíduos, produzindo 400 peças por artesãos e participantes e efetuando 80 trocas durante a feira. Esses números, embora não tenham sido muito baixos, podem ser considerados abaixo do previsto em alguns aspectos. É importante destacar esses



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

números em relação à prestação de contas, ocasião em que o Presidente indagou ao Sr. Antonio se o projeto em discussão era a Arte de Ressignificar, que está em execução”. O Sr. Antonio disse que o projeto já está finalizado e está passando pelo relatório final. Continuando, o Sr. Antonio passou a falar do próximo projeto a ser iniciado que é da mesma jornada que ativa a mesma arte **Ressignificar**, é a segunda etapa, uma segunda versão do projeto, mas é outro projeto. O Presidente disse que do ponto de vista deste, acredita que o relatório final está pronto, dizendo que economicamente ele foi executado sem ressalvas e que houve atividades, no entanto, globalmente, ele atingiu a meta e executou o projeto, ocasião em que o Presidente abriu a palavra os Conselheiros antes da votação. O Conselheiro Guilherme disse acreditar que o baixo público em algumas atividades não invalida o projeto, frisando ser difícil atrair o público para atividades muito específicas, mas que é importante estimulá-las e fomentá-las, disse “Aprovar”. O Presidente perguntou se mais algum Conselheiro gostaria de levantar alguma questão, ocasião em que a Conselheira Leila indagou ao Sr. Antonio porque houve um público tão baixo?, ocasião em que o Sr. Antonio pediu para a Sra. Erika falar e esta disse que: Não foi apresentada nenhuma justificativa em relação a esses números. No entanto, ela forneceu bastante material sobre o marketing realizado e o site criado. A proposta é que tenha de alguma forma atendido, já que o patrocinador do ano passado, a Bioformula, demonstrou interesse em continuar incentivando este ano. Caso o projeto seja encerrado neste momento, o patrocinador já manifestou interesse em continuar com os mesmos valores aportados no ano passado. Portanto, talvez a questão do marketing e da visibilidade tenha sido relevante, pelo menos para o incentivador, que se associou à ideia. Quando se fala de sustentabilidade e compliance, questões de interesse das empresas, parece ter sido relevante. A análise não aponta nenhum problema com esse incentivador, então, caso o projeto seja encerrado, ele está apta a iniciar o projeto inscrito no último edital, ocasião em que o Presidente perguntou à Conselheira Leila se ela se dava por satisfeita com a explicação da Érika, e a Conselheira disse que sim e agradeceu. A Sra. Erika colocou em tela o portfólio final pra que todos tomassem conhecimento. **Leila:** era só uma curiosidade assim, né? Porque é às vezes a gente consegue ajudar, né no projeto fazendo ajudando a divulgação ou talvez o local que ele foi fazer não foi apropriado. Então seria bom a gente saber né para tentar fazer no mesmo local de novo, né? Foi um dia 2 de dezembro do ano passado, eles estão aliados às ods aquelas metas de sustentabilidade do planeta. Então tem uma linguagem que interessa ao Vicentina Aranha de ceder o espaço também, mas quanto ao baixo público não houve uma justificativa. O Sr. Antonio disse que quem faz o acompanhamento é a Sra. Erika, mas ele tinha dois era o projeto original eram 2 dias e esse projeto foi adaptado para um dia só então eu não sei dizer se ele readequou a quantidade de público, então isso também afeta consideravelmente o resultado. Não sei se a Érika também conseguiu se atentar a isso no processo de readequação dele Érika. Foram dois dias ele reduziu o número de oficina. Ele tinha um projeto para R\$ 200.000 muito maior e ele gastou bastante com divulgação com equipamentos com montagem de tendas e bancadas precisam expositores. Então é o desse ano que ele vai pedir que seja apenas um”. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação e disse que os Conselheiros que



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

aprovavam a solicitação de alteração. O Presidente colocou para votação dizendo que os Conselheiros que aprovavam a solicitação de alteração solicitada pelo proponente não precisavam se manifestar. Aqueles que quisessem se abster que se manifestassem através do chat, microfone ou levantassem a mão, não houve manifestação contrária e a **solicitação de alteração foi aprovada**. Prosseguindo o Sr. Antonio discorreu sobre o último projeto, dizendo que é uma alteração do projeto original, conforme segue: Originalmente, ele tinha um valor de R\$ 200.000 e foi aprovado no ano passado. O projeto anterior já foi executado e finalizado. Este novo projeto segue a mesma proposta da jornada criativa "**A Arte de Ressignificar**" e foi aprovado com um valor de R\$ 198.000 para 5 meses de oficinas de reaproveitamento, entre outros. No entanto, o proponente conseguiu uma captação de R\$ 50.000 e solicitou uma readequação do projeto para esse valor. Nessa readequação, ele propõe algumas mudanças. Entendi, desculpe pela confusão anterior. Agora, ele propõe 2 dias de evento em vez de um, 15 oficinas em vez de nove, a retirada dos serviços de assessoria de imprensa, gestão de redes sociais e marketing digital, além de materiais de divulgação e outros custos. A execução do projeto está prevista para ocorrer no Parque Vicentina Aranha em janeiro de 2024. É importante lembrar que nós, como conselho, não aprovamos os detalhes do cronograma de execução, mas apenas a realização da atividade em janeiro de 2024. Não vejo nenhuma questão com isso. A única preocupação que tenho é se ele conseguirá atingir as metas propostas, já que tivemos problemas com a divulgação no projeto anterior". O presidente agradeceu pelo esclarecimento, dizendo que foi apresentado de forma clara e que poderia ser aprovado se os Conselheiros assim entendessem com a ressalva de que foi observado o baixo número de inscritos nas atividades e workshops. A Conselheira Dulcinea se manifestou: "Teve um momento aí, boa noite aí que o Antônio comentou que não apresenta. Muita criatividade essa falta de criatividade em relação ao projeto do ano passado ou o trabalho que é desenvolvido não é criativo", ocasião em que o Sr. Antonio disse que houve alguma falha de comunicação e que não tinha comentado sobre a falta de criatividade no projeto. **Dulcinea:** Eu só quero... para ficar claro se você quer em relação ao que foi feito no passado é o mesmo trabalho do ano passado. **Antonio:** Ah entendi, você quis dizer não ele é uma continuidade isso então ele vai fazer, na verdade assim é uma feira, né com várias atividades de oficinas e de workshops é comum as feiras terem segundas e terceiras edições, não entra aí no mérito da criatividade delas é normal como festivais tem vários festivais e várias etapas e eles têm suas próprias características, desculpe Dulcinea, se te dei essa interpretação. O Presidente colocou em votação dizendo que os Conselheiros que eram a favor da alteração não precisavam se manifestar. Os Conselheiros que quisessem se abster que se manifestassem pelo microfone, chat ou levantassem a mão e aqueles que fossem contra a aprovação que também se manifestassem pelo chat, microfone ou levantassem a mão. Não houve manifestação contrária e a **solicitação do proponente foi aprovada**. O Presidente recomendou que se coloque luz nessa segunda etapa do projeto em relação à importância de participação nas atividades formativas para que se atentem a isso. O Sr. Antonio agradeceu a todos e disse que "assuntos LIF tinha encerrado. "**Washington:** Muito bem, obrigado, Antônio, Érika, pela dedicação à LIF e a este grupo que foi



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

formado, a Comissão LIF e a Comissão de Cultura. Desde a primeira reunião, todos entenderam o processo e a importância de participar dessas comissões, e dedicaram seu tempo e esforço, como podemos ver aqui. A cultura é uma área viva, e esse debate é contínuo. Portanto, ao trazerem as discussões para o colegiado, enriqueceram muito os projetos culturais de São José. Isso beneficia não apenas a cultura, mas também a todos nós como cidadãos. Muito obrigado. Encerro aqui a nossa reunião, agradecendo a presença de todos. Ainda temos um evento acontecendo no Cine Teatro Benedito Alves, e todos são convidados. Continuaremos lá, e também nos encontraremos no Festidança. Fica aqui o convite para todos os conselheiros que desejam participar das festividades. Na semana que vem, teremos o Festival de 10, e vou me permitir ser um pouco ousado ao convidá-los para a entrega do Troféu Bete Sanches no dia 9 de outubro, às 19 horas. Será uma premiação para personalidades culturais que dedicaram mais de 30 anos ao trabalho pela cultura em São José dos Campos. Estão todos convidados para essa bonita celebração. Muito obrigado, todos estão convidados. Boa noite e bom descanso para todos vocês. Mais uma vez, obrigado por fazerem parte do nosso processo de gestão cultural aqui na Fundação Cultural Cassiano Ricardo e pelas políticas públicas de São José dos Campos”. Nada mais a registrar, eu, Julia de Castro Silva Ivo, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas  
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo  
Secretária do Conselho Deliberativo